PORTARIA Nº. 740, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece horário de atendimento ao público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do Poder Legislativo Municipal concederá atendimento ao público diariamente de segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 11h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Santo Augusto, 02 de fevereiro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Verª. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária